

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO
FRANCISCO DO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2741
Recursos: Rec de Impostos e Transf de Impostos - S
DATA: 17/12/2020
ORÇAMENTÁRIO

Credor: **488** **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 6.275 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	7.315,86

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	7.315,86

*COMPLEMENTAÇÃO DESSE PROCESSO ENCONTRA-SE
NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO Nº 2740.*

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 17/12/2020
N. da Ordem : 2712
Total

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	646	Pagamentos anteriores :	37.684,14
Valor do empenho :	45.000,00	Valor da ordem :	7.315,86
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.000,00	Total (B) :	45.000,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.
COMPLEMENTAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DE Nº2711
NOTA FISCAL:6698
PROCESSO: 4111/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 7.315,86

Fica autorizado o pagamento de 7.315,86 (sete mil trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)

Descontos:

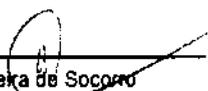
072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	225,00	Total de descontos:	225,00
		Líquido a pagar:	7.090,86

Recursos:

Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
63232 BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)		7.090,86

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 17/12/2020


Rita Maria Nogueira de Socorro
Diretora Financeira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.03.03
4577204577 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP
AGENCIA: 4577-2 CONTA: 13.385-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE
CONTA: 9.334-3

FAVORECIDO: VERBO COMUNICACAO EIRELI
CPF/CNPJ: 07.211.925/0001-20
VALOR: R\$ 14.775,00
DEBITO EM: 17/12/2020

DOCUMENTO: 121717
AUTENTICACAO SISBB: 2.D53.3C6.B3C.24A.517

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	646	Pagamentos anteriores :	37.684,14
Valor do empenho :	45.000,00	Valor da ordem :	7.315,86
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.000,00	Total (B) :	45.000,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 488 **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.
COMPLEMENTAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DE Nº2711
NOTA FISCAL:6698
PROCESSO: 4111/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 7.315,86

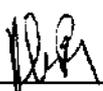
Fica autorizado o pagamento de 7.315,86 (sete mil trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	225,00	Total de descontos:	225,00
		Líquido a pagar:	7.090,86

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 02/12/2020


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 02/12/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 2712

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.30	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0003	- SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade:	6.276	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACI
Elemento:	3.3.90.39.01.00.00.00.0002	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Sub-Elemento:	33903901000000	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte de recursos:	0002 - 20	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde
Código reduzido:	000197	

Número do empenho :	646/20	Liquidações Anteriores:	37.884,14
Valor do empenho :	45.000,00	Valor da liquidação:	7.315,86
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	45.000,00	Total (B):	45.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

Cidade: Salvador

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.

COMPLEMENTAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DE Nº2711

NOTA FISCAL:6698

PROCESSO:4111/2020

Descontos:			
	072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	225,00	
			Total de descontos: 225,00
			Liquido a pagar: 7.090,86

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 7.315,86 (sete mil trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 02/12/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 02/12/2020

recebimento nota fiscal

Tânia Maria de Jesus
Tânia Maria de Jesus
Matrícula: 870
Técnica em Contábil
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 12/08/2020
Nº do empenho: 646/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 8.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000187

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	1.069.634,53
Suplementações:	1.400.000,00	Valor do empenho:	45.000,00
Anulações:	91.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.308.500,00	Total (B):	1.114.634,53
		Saldo (A - B):	193.865,47

Creitor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Fone: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

Cidade: Salvador

UF: BA

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 414, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Tânia Maria de Jesus
Matriçular: 879
Técnica em Comunicação Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 45.000,00

Fica empenhada a importância de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Fundamento legal: 001/2017 Data: 26/01/2018
Modal. licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços Número: 001/2017 Data: 26/01/2018
Contrato: 024/2018 Data: 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 12/08/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 12/08/2020

Nivaldo de Jesus Ribeiro
Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

Tânia Maria de Jesus
Tânia Maria de Jesus
Técnica em Comunicação Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
RPS Nº 7018 Série E, emitido em 08/09/2020

Número da Nota:
00006698
Data e Hora de Emissão:
08/09/2020 21:35:27
Código de Verificação:
CZUS-MJVR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
07.211.925/0001-20
Nome/Razão Social:
VERBO COMUNICACAO EIRELI
Endereço:
Rua Julz Rosalvo Torres 22 - CHAME-CHAME - Salvador - CEP: 40157-670 - BA
E-mail:
juseilia@verbocomunicacao.com

Inscrição Municipal:
255.827/001-98

VERBO
COMUNICAÇÃO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CPF/CNPJ:
13.830.823/0001-96
Endereço:
RUA PC INDEPENDENCIA, S/N O CENTRO - São Francisco do Conde - CEP: 43900-000/BA
E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PI 2740 - REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTD
REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.937.838/0001-06
PLANILHA: 3019, PLANO: SF-0020/20
NF/E 00100277, R\$ 12.000,00
CAMPANHA: CORONAVÍRUS/SESAU, PRODUTO: ADM. PUBLICA
MEIO: CARRO DE SOM, PERÍODO DE VEICULAÇÃO: AGO/2020
COMISSÃO DA AGÊNCIA, R\$ 3.000,00

CONTRATO 024/2018.

DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO 237 BRADESCO AG.: 3563-7 C/C: 9334-3

SERVIÇO NÃO SUJEITO A RETENÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 532,50 (\$17,75), CONFORME LEI 12.741/2012.

Alvaro J. Ribeiro
Secretário de Saúde

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$15.000,00

CNAE:

7311400 - Agências de publicidade

Item da Lista de Serviços:

01705 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã..

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
12.000,00	3.000,00	6,00%	180,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	14.965,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respeito na Lei 7 186/2006.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 7018 Série E, emitido em 08/09/2020.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/10/2020
- COMPETÊNCIA: 09/2020 (mês/ano)

Tatiana Santana
Matrícula 70.859

Alvaro J. Ribeiro
Assistente Técnico
Matrícula 70.848

Alvaro
16.09.2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI
 CNPJ: 07.211.925/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:16 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2021.

Código de controle da certidão: DF75.CF74.ABB5.F530

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Verificado Autenticidade do Internet

Data

12/11/2020

Jobson Teixeira de Jesus
 Gerente Adm - SESAU
 Mat. 65044

20



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.211.925/0001-20
Razão Social: VERBO COMUNICACAO LTDA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES 22 / CHAME-CHAME / SALVADOR / BA / 40157-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2020 a 29/12/2020

Certificação Número: 2020113001571353797770

Informação obtida em 17/12/2020 15:55:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203304391

RAZÃO SOCIAL	
VERBO COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.211.925/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Verificado Autenticidade da Internet
Data: 09/11/2020

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 255.827/001-98
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Contribuinte: VERBO COMUNICACAO EIRELI
Endereço: Rua Juiz Rosalvo Torres, N° 22

CHAME-CHAME
40.157-570

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 22:34:30 horas do dia 26/11/2020.
Válida até dia 24/02/2021.

Código de controle da certidão: **5192.87EC.B396.BAAC.8F80.CAD2.479B.53B3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Verificada Autenticidade da Internet
Data: 26/11/2020
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.211.925/0001-20
Certidão nº: 33358821/2020
Expedição: 17/12/2020, às 15:56:40
Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.211.925/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.211.925/0001-20

Certidão nº: 31834035/2020

Expedição: 02/12/2020, às 12:18:36

Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.211.925/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Thaís
Devedores Trabalhistas
Mat. 64946

24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.211.925/0001-20
Certidão n°: 12275868/2020
Expedição: 28/05/2020, às 18:20:09
Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.211.925/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

95,
Verificado Autenticidade do Internet
Data
[Assinatura]
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202012010721192094409

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**, CNPJ N.º 07.211.925/0001-20, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do n.º do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (09h44) do dia 01/12/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



Verificado Autenticidade da Internet

Data

01/12/2020
[Assinatura]
Jobson Pereira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ.

96

Salvador, Bahia, 01/12/2020.

Endereço: Avenida 4, nº 495, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-002, Salvador, Bahia.